



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 468/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Sugere a realização de manutenção e conserto dos bueiros no Bairro Primavera, com atenção especial ao cruzamento da Rua das Canelas com a Rua Guarapuava.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a manutenção, recuperação e adequação dos bueiros localizados no Bairro Primavera, com atenção especial ao bueiro situado na esquina da Rua das Canelas com a Rua Guarapuava.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – o conserto e adequação do bueiro localizado no cruzamento da Rua das Canelas com a Rua Guarapuava;

II – a substituição ou instalação de tampas e estruturas de proteção nos bueiros danificados ou abertos;

III – a realização de vistoria geral em todo o Bairro Primavera, visando identificar outros pontos que apresentem problemas semelhantes;

IV – a adoção de medidas preventivas voltadas à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

A presente Indicação se faz necessária diante das condições precárias verificadas em diversos bueiros localizados no Bairro Primavera, os quais se encontram abertos, danificados ou sem a devida proteção, oferecendo riscos à segurança da população.

Destaca-se, especialmente, a situação existente na esquina da Rua das Canelas com a Rua Guarapuava, onde há bueiro em condições inadequadas, aumentando significativamente o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que transitam diariamente pelo local.

Além dos riscos à integridade física da população, a ausência de manutenção adequada da infraestrutura urbana pode ocasionar danos materiais a veículos e comprometer a drenagem pluvial, agravando problemas em períodos de chuva.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Dessa forma, mostra-se necessária não apenas a realização de reparo pontual no local indicado, mas também a execução de vistoria ampla em todo o Bairro Primavera, a fim de identificar e corrigir outras estruturas que eventualmente apresentem problemas semelhantes.

A adoção das providências ora solicitadas contribuirá diretamente para melhoria da segurança urbana, prevenção de acidentes e adequada conservação da infraestrutura pública municipal.

Diante do exposto, espera-se do Executivo Municipal a adoção célere das medidas necessárias para atendimento da presente demanda.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

